EDITAL COMPLEMENTAR 001/2026 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

1. PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI,** ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 01.362.680/0001-56, com sede administrativa na Av. Macário Subtil de Oliveira, 848, por meio do Agente de Contratação Sra. Thaís Regina Bender de Souza e sua Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 449/2026, torna público, para todos os interessados, que Retifica o Edital original no que tange o descritivo do item "04" do Anexo I Termo de Referência, e assim expede o Edital Complementar 001/2026 ao Edital do Pregão Eletrônico 033/2026. Alterando assim o descritivo da referida clausula e a data de abertura, permanecendo **inalteradas** todas as demais condições do edital original, **MANTENDO na íntegra todo seu teor, alterando data e horário de abertura do certame,** conforme determina o *Art. 55. § 1º* da Lei 14.133/21.

1.1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, COMPREENDENDO MOBILIÁRIO EM GERAL, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO (CLIMATIZADORES DE AR), APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, CADEIRAS E LONGARINAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI – MT, CONTEMPLANDO ITENS FRACASSADOS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 51/2025 E Nº 43/2025, BEM COMO NOVAS DEMANDAS DECORRENTES DO ESGOTAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 E DA NÃO RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025.

2.0 - DA ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS

2.1 – Altera-se os itens descritos abaixo, passando a ser da seguinte forma:

2.1.1- Onde se lê:

4.2 A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados do envio da NAD (Nota de Aceitação de Fornecimento) ao fornecedor.

2.1.2- Leia-se:

4.2 O prazo para entrega dos materiais será de até **20 (vinte) dias úteis**, contados da data de envio da Nota de Autorização de Despesa – NAD (Nota de Aceitação de Fornecimento) ao fornecedor. Para os itens correspondentes às **cadeiras**, em razão da necessidade de fabricação sob demanda e das etapas inerentes ao processo produtivo e logístico, o prazo máximo de entrega será de até **30 (trinta) dias úteis**, contados da mesma data.

3.0 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.2 - Permanecem inalteradas as demais condições do edital original, permanecendo todo seu conteúdo na íntegra, conforme prevê o *Art. 55. § 1º* da Lei 14.133/21. A nova abertura se dará no **dia 11 de agosto de 2026, às 08:30 horas (horário oficial de Brasília/DF);**

3.3 - Informações podem ser obtidas pelo fone (66) 9.9937-0499 ou pela Plataforma Licitanet.

Alto Taquari– MT, 27 de julho de 2026.

THAIS REGINA BENDER DE SOUZA:06547939995

Assinado digitalmente por THAIS REGINA BENDER DE SOUZA:06547939995
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=23161253000135, OU=presencial, CN=THAIS REGINA BENDER DE SOUZA:06547939995
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.27 13:28:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Thaís Regina Bender de Souza
Agente de Contratação